



EDITAL 04/2024

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

CAMPUS LAGARTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital 04/2024, que visa à Atualização Cadastral do Edital N° 08/2023 e Edital N° 15/2023 para o ano letivo de 2024.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2024:

1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital N° 08/2023 e N° 15/2023, inseridos nos Auxílios Permanência A, B e C e Auxílio Residência.

1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2024 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2024.

1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência.

1.4 – O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência.

1.5 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.

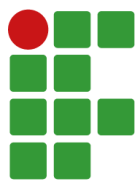
1.6 - Todos os estudantes deverão **OBRIGATORIAMENTE** realizar o Cadastro Único no SIGAA, conforme demonstrações no anexo IV

1.7 - Todos os estudantes que participarem da atualização desse edital, deverão informar a chave PIX, no Cadastro Único, que **OBRIGATORIAMENTE** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

2.2 – Em caso de assinatura *online*, o Termo de Compromisso será disponibilizado via link, no período estabelecido no Cronograma (Item 4.2 deste Edital).



Observação: ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE/COAE) do Campus, a decisão sobre o formato de recebimento das informações de atualização cadastral, se será apenas em formulário impresso ou também em formulário digital via link ou *QRCode*.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1- O estudante deverá entregar ao(à) Coordenador(a) de Assuntos Estudantis ou servidor(a) responsável, na sala da COAE ou anexar em campo específico no formulário do *GoogleForms*, os seguintes documentos:

3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar do período 2024.1, disponibilizado através do SIGAA.

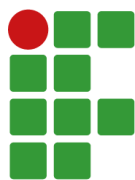
3.1.2 - Cópia do contrato de aluguel do imóvel ou declaração de pagamento de aluguel sem contrato (ANEXO II) para os estudantes do Auxílio Residência.

3.2 - Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da COAE ou anexar em campo específico no formulário digital, documentação(ões) que comprovem a informação, para que seja(m) encaminhada(s) a Assistente Social do Campus ou de Cooperação Técnica que realizará o estudo socioeconômico.

3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

4. DO CRONOGRAMA

	ATIVIDADE/AÇÃO	PERÍODO
1	Publicação do edital	15/02/2024
2	Divulgação	15/02/2024
3	Assinatura obrigatória do termo de compromisso no link: https://forms.gle/Zo82eccEn6b9bHKi8	15/02/2024 a 08/03/2024
4	Estudo Socioeconômico (se necessário)	15/02/2024 a 11/03/2024
5	Envio à Diae para publicação (24 h úteis antes da publicação)	12/03/2024



6	Resultado Parcial	13/03/2024
7	Interposição de Recursos	14/03/2024 e 15/03/2024
8	Análise dos Recursos	18/03/2024
9	Envio à Diae para publicação (24 h úteis antes da publicação)	19/03/2024
10	Resultado final após recurso	20/03/2024

4.2 - Local: <https://forms.gle/Zo82eccEn6b9bHKi8>



Aracaju/SE, 15 de Fevereiro de 2024.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



**ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital
nº 04/2024**

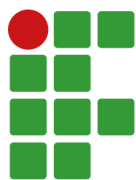
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE
(Via do Setor de Assistência Estudantil)

1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		CURSO:	
Email:		Telefone:	
EDITAL:	Nº ___/202___	AUXÍLIO CONCEDIDO:	Perm. A () Perm. B () Perm. C () Residência ()
Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2023?	() Sim () Não	CAMPUS:	_____
		DATA:	___/___/___
<p>Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS¹), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.</p>			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	** _____		

**COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO /
PRAAE**
(Via do(a) Estudante)

NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
<p>Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS²), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.</p>			
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: ___/___/___

¹ INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf Acesso em 02 mar. 2023.



EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
 3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
 4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
 5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
 6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
 7. DESPESAS COM ALUGUEL
 8. ENTRE OUTROS.
-



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM
CONTRATO**

1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		4. CURSO:	
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____ n° _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$ _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.</p>			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)		** _____	

_____, _____ de _____ de 2024.

Cidade

dia

mês



**ANEXO III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ATUALIZAÇÃO / Edital nº
04/2024**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO
EDUCANDO – PRAAE**

via do Setor de Assistência Estudantil

1. NOME:		2. MATRÍCULA:	
3. AUXÍLIO CONCEDIDO NO PRAAE	Perm. A () Perm. B () Perm. C () Residência ()	3.1. EDITAL:	Nº ___/202__ —
MOTIVO DO RECURSO:			
JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:			
_____, _____ de _____ de 2024.			
Cidade		dia	mês
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	** _____		





OBSERVAÇÕES: Este formulário deve ser preenchido com letra de forma e destinado ao setor de Serviço Social do Campus _____, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do aluno.

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA RECURSOS
EDITAL Nº 04 /2024 CAMPUS LAGARTO**

NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: ___/___/___



ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA REALIZAR A ETAPA DO CADASTRO ÚNICO NO SIGAA – ATUALIZAÇÃO / Edital n° 04/2024

<p>1º Passo: acessar o sistema acadêmico (SIGAA) no endereço: http://sigaa.ifs.edu.br</p> <p>e entrar com usuário e senha cadastrados anteriormente*.</p> <p><i>*se for o primeiro acesso ao SIGAA, buscar orientações na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)</i></p>		 <p><i>Se for acessar o SIGAA pelo celular, é recomendado utilizar o “Modo Clássico”, clicando na opção que está no rodapé da tela.</i></p>
<p>2º Passo: após realizar o login, clicar na opção “PORTAL DO DISCENTE”</p>		
<p>3º Passo: clicar na opção “BOLSAS/AUXÍLIOS”, em seguida “ADERIR AO CADASTRO ÚNICO”</p>		



4º Passo: Ler as orientações apresentadas na tela, marcar a concordância com os termos, selecionar o Ano Solicitação 2023.1 e clicar em Continuar.

5º Passo: Conferir o endereço cadastrado e só realizar alteração se a informação estiver desatualizada. Em seguida, clicar em Continuar para responder o Questionário.

6º Passo: Após responder o Questionário, o(a) discente deverá cadastrar todos os membros da composição familiar, um a um, incluindo o(a) próprio(a) estudante, através do preenchimento das informações e posterior clique no botão “Adicionar Participante”. Após finalizada essa tarefa, clicar no botão “Confirmar Inscrição”.